



Rfb
Editora

Maiara Santos Ribeiro de Deus
Osni Oliveira Noberto da Silva

**ACESSIBILIDADE DOS ESPAÇOS
PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER
EM JACOBINA-BA**

**ACESSIBILIDADE DOS
ESPAÇOS PÚBLICOS DE
ESPORTE E LAZER EM
JACOBINA-BA**



Todo o conteúdo apresentado neste livro é de responsabilidade do(s) autor(es).

Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição-SemDerivações 4.0 Internacional.

Nossa missão é a difusão do conhecimento gerado no âmbito acadêmico por meio da organização e da publicação de livros científicos de fácil acesso, de baixo custo financeiro e de alta qualidade!

Nossa inspiração é acreditar que a ampla divulgação do conhecimento científico pode mudar para melhor o mundo em que vivemos!

Equipe RFB Editora

Maiara Santos Ribeiro de Deus
Osni Oliveira Noberto da Silva

ACESSIBILIDADE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER EM JACOBINA-BA

1ª Edição

Belém-PA
RFB Editora
2023

© 2023 Edição brasileira
by RFB Editora
© 2023 Texto
by Autor
Todos os direitos reservados

RFB Editora
CNPJ: 39.242.488/0001-07
www.rfbeditora.com
adm@rfbeditora.com
91 98885-7730
Av. Governador José Malcher, nº 153, Sala 12, Nazaré, Belém-PA,
CEP 66035065

Editor-Chefe
Prof. Dr. Ednilson Souza
Diagramação
Worges Editoração
Design da capa
Brenda Rios Gomes
Imagem da capa
Ronaldo Santos

Revisão de texto
Autor
Bibliotecária
Janaina Karina Alves Trigo Ramos
Produtor editorial
Nazareno Da Luz

Catálogo na publicação
RFB Editora



A174

Acessibilidade dos espaços públicos de esporte e lazer em Jacobina-BA / Maiara Santos Ribeiro de Deus, Osni Oliveira Noberto da Silva. – Belém: RFB, 2023.

Livro em PDF

122p.

ISBN: 978-65-5889-474-2

DOI: 10.46898/rfb.5fe014ae-99a9-4c10-8d6d-a0ca805f952d

1. Acessibilidade. I. Deus, Maiara Santos Ribeiro de. II. Silva, Osni Oliveira Noberto da. III. Título.

CDD 300

Índice para catálogo sistemático

I. Ciências Sociais.

Conselho Editorial

Prof. Dr. Ednilson Sergio Ramalho de Souza - UFOPA
(Editor-Chefe)

Prof. Dr. Laecio Nobre de Macedo-UFMA

Prof^a. Ma. Rayssa Feitoza Felix dos Santos-UFPE

Prof. Me. Otávio Augusto de Moraes-UEMA

Prof. Dr. Aldrin Vianna de Santana-UNIFAP

Prof^a. Ma. Luzia Almeida Couto-IFMT

Prof^a. Dr^a. Raquel Silvano Almeida-Unespar

Prof. Me. Luiz Francisco de Paula Ipolito-IFMT

Prof. Me. Fernando Vieira da Cruz-Unicamp

Prof. Dr. Carlos Erick Brito de Sousa-UFMA

Prof^a. Dr^a. Ilka Kassandra Pereira Belfort-Faculdade Laboro

Prof^a. Dr. Renata Cristina Lopes Andrade-FURG

Prof. Dr. Elias Rocha Gonçalves-IFF

Prof. Dr. Clézio dos Santos-UFRRJ

Prof. Dr. Rodrigo Luiz Fabri-UFJF

Prof. Dr. Manoel dos Santos Costa-IEMA

Prof^a. Ma. Adriana Barni Truccolo-UERGS

Prof. Me. Pedro Augusto Paula do Carmo-UNIP

Prof.^a Dr^a. Isabella Macário Ferro Cavalcanti-UFPE

Prof. Me. Alisson Junior dos Santos-UEMG

Prof. Me. Raphael Almeida Silva Soares-UNIVERSO-SG

Prof. Dr. Rodolfo Maduro Almeida-UFOPA

Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné-Faccrei

Prof. Me. Fernando Francisco Pereira-UEM

Prof. Dr. Deivid Alex dos Santos-UEL

Prof. Me. Antonio Santana Sobrinho-IFCE

Prof.^a Dr.^a. Maria de Fatima Vilhena da Silva-UFPA

Profa. Dra. Dayse Marinho Martins-IEMA

Prof. Me. Darlan Tavares dos Santos-UFRJ

Prof. Dr. Daniel Tarciso Martins Pereira-UFAM

Prof.^a Dr.^a. Elane da Silva Barbosa-UERN

Prof. Dr. Piter Anderson Severino de Jesus-Université Aix Marseille

AGRADECIMENTOS

Agradeço ao professor Osni por me apresentar a Iniciação Científica, a temática da acessibilidade, e por guiar os caminhos que me trouxeram aqui.

A Universidade do Estado da Bahia pelo comprometimento em produzir novos conhecimentos através da pesquisa científica que nos oportuniza identificar, responder e solucionar diversos problemas enfrentados pela sociedade.

Ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica pelo suporte financeiro.

Maiara Santos Ribeiro de Deus

Agradecimento a Maiara pela confiança em adentrar nesse universo desconhecido do grande público, que é a acessibilidade, aos integrantes do GEPEFA e a Universidade do Estado da Bahia, através do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, pelo apoio financeiro para o desenvolvimento da pesquisa.

Osni Oliveira Noberto da Silva

DEDICATÓRIA

A todas as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida da cidade de Jacobina que enfrentam desafios diários ocasionados pela falta de acessibilidade nos diversos ambientes sociais.

Maiara Santos Ribeiro de Deus
Osni Oliveira Noberto da Silva

LISTA DE SIGLAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas e Técnicas

CEU - Centro de Artes e Esportes Unificados Antônio Carlos Pires Daltro Júnior

GEPEFA - Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Especial e Educação Física Adaptada

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC)

SUDESB - Superintendência dos Desportos da Bahia

ONU - Organização das Nações Unidas

UEL - Universidade Estadual de Londrina

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNB - Universidade de Brasília

UNEB - Universidade do Estado da Bahia

SUMÁRIO

PREFÁCIO.....	13
APRESENTAÇÃO	17
CAPÍTULO 1	
O DIREITO AO ESPORTE E AO LAZER.....	19
CAPÍTULO 2	
ACESSIBILIDADE E O DIREITO AO ESPORTE E AO LAZER.....	25
CAPÍTULO 3	
ESTUDOS SOBRE ACESSIBILIDADE DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER	31
CAPÍTULO 4	
CONHECENDO A CIDADE DE JACOBINA.....	37
CAPÍTULO 5	
ANÁLISE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E ESPORTE E LAZER DA CIDADE DE JACOBINA.....	43
CONSIDERAÇÕES FINAIS	111
REFERÊNCIAS	113
ÍNDICE REMISSIVO.....	117
SOBRE OS AUTORES.....	118
SOBRE O GEPEFA	119

PREFÁCIO

Data de Julho de 2015, a lei nº 13.146, lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, ou também denominado Estatuto da Pessoa com Deficiência, dentre tantos aspectos importantes presentes no documento, cabe destacar o termo ‘desenho universal’, que se refere a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços de uso universal por todas as pessoas, e que para tanto não são necessários adaptações ou recursos adicionais.

Sabemos que mesmo depois de cerca de oito anos da publicação deste notório documento legal, muito ainda está aquém do esperado e desejado no que se refere à acessibilidade, sobretudo das pessoas com deficiência nos espaços públicos de esporte e lazer. Não é à toa que inicio este prefácio destacando a lei brasileira da inclusão e sua relação com todo material compilado neste livro, pois apesar desta obra ter retratado avanços importantes na tentativa de permitir acesso às pessoas com deficiência, este acesso ainda não está desenhado dentro das normas que permitam de fato acessibilidade. Permitir acessibilidade é possibilitar que pessoas com deficiência, com dificuldades de locomoção e/ou mobilidade reduzida adentrem os espaços e os use com total funcionalidade, sem constrangimentos e sem se sentirem inferiorizadas.

A publicação deste documento legal (Lei da Inclusão) e o mapeamento da realidade de Jacobina (feito neste livro), cidade mãe da região do Piemonte da Diamantina da Bahia ratificam a importância de mobilizações acadêmicas baseadas na produção e sistematização do conhecimento. Foi assim quando em 2012 eu e o professor Dr. Osni Oliveira Noberto da Silva tivemos a ousadia de criarmos nosso grupo de estudos e pesquisa, o GEPEFA (Grupo de estudos, pesquisa e extensão em educação especial e educação física adaptada), dois pro-

fessores recém chegados à casa e com seus títulos de Mestre recém adquiridos.

Hoje, ao me debruçar sobre a riqueza do material sistematizado no livro “Acessibilidade dos espaços públicos de esporte e lazer em Jacobina-BA”, de autoria de Maiara Santos Ribeiro e Osni Oliveira Noberto da Silva, percebo o quão importante foi termos sidos ousados naquela época e provocado que a Universidade Pública se reinventasse. Mais especificamente que a Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Campus IV, fosse aos poucos percebendo que dialogar sobre inclusão era mais do que necessário, e que mudanças de paradigmas e práticas eram urgentes para se permitir a efetivação da inclusão de todos.

Após 10 anos da criação do GEPEFA, hoje já com títulos de doutores, eu e professor Osni temos a certeza que a criação do grupo de pesquisa foi fundamental para termos nossa identidade no campus, e estreitarmos nossas relações com os diversos atores sociais da região. Jacobina é a terra do ouro e tem mostrado a força que a interiorização da Universidade pública tem para avanços significativos na sociedade. Tenho total certeza que a publicação deste livro não somente representa a materialização das ações do GEPEFA, mas trás um retrato de uma realidade em construção, ainda longe de ser perfeita ou ideal, mas escrita e mapeada com muita competência, carinho, inquietação e dedicação pelos autores.

É urgente que esta obra seja apresentada as autoridades do município e socializada amplamente nos diversos espaços acadêmicos e não acadêmicos, para que a população de Jacobina (com e sem deficiência) possa reconhecer seus espaços e a importância destes. Daí estaremos mais uma vez avançando no conhecimento e na busca desse modelo ideal de inclusão, baseada no desenho universal. Para isso, investir em acesso com acessibilidade é sem dúvidas um dos prin-

cipais e pioneiros aspectos, como brilhantemente é destacado neste livro. Agradeço a oportunidade de redigir este prefácio, desejo muito sucesso aos autores e que a leitura seja tão fantástica e agradável como foi para mim.

Saudações afetuosas,

Professor Dr. Jorge Lopes Cavalcante Neto
Professor da Universidade do Estado da Bahia
Líder do GEPEFA

APRESENTAÇÃO

Este livro nasceu de forma despretensiosa, gerado a partir de uma pesquisa de Iniciação Científica, financiada pela Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e realizada através do Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Especial e Educação Física Adaptada (GEPEFA), ao qual somos integrantes.

Ao fim do estudo percebemos que a quantidade de material coletado e caminhos percorridos foi bem maior do que caberia em um simples projeto de Iniciação Científica tradicional.

Desta forma, esse livro surge como um pequeno, mas verdadeiro registro das andanças e descobertas no campo dos direitos da pessoa com deficiência, mais especificamente o direito ao Esporte e ao Lazer. Campos de pesquisa próprios da nossa área de formação original, a Educação Física. Assim, para uma melhor compreensão do leitor acerca das discussões propostas e dos achados, este livro está dividido em cinco (5) capítulos, a saber:

No capítulo I é feita uma discussão sobre o direito constitucional cidadão ao esporte e ao lazer no Brasil, principalmente no que se refere as pessoas com deficiência, trazendo as bases legais que sustentam toda a argumentação que ocorre nos capítulos seguintes.

O capítulo II trata sobre a acessibilidade como um elemento importante para a materialização do direito ao esporte e ao lazer para as pessoas com deficiência. Aqui tratamos de apresentar o conceito de acessibilidade existente na legislação, mas também trazendo um diálogo com a literatura acadêmica existente.

No capítulo III é apresentado a síntese de uma série de estudos que trataram sobre a acessibilidade de espaços de esporte e/ou lazer em diversas partes do Brasil, focando também nos estudos

desenvolvidos na Universidade do Estado da Bahia – Campus IV, Jacobina, dentro do GEPEFA.

É no capítulo IV que apresentamos um pouco do universo de nosso estudo, haja vista que é neste capítulo que a cidade de Jacobina é apresentada ao leitor de forma mais apropriada.

A pesquisa acadêmica é apresentada no capítulo V, trazendo a metodologia utilizada, além de fotos e análise das condições de acessibilidade dos espaços públicos de espaço e lazer selecionados na cidade de Jacobina.

Através dessa pesquisa foi possível apresentar um panorama até então inédito da situação da acessibilidade dos espaços públicos de esporte e lazer de Jacobina, a maior e principal cidade do território de identidade conhecido como Piemonte da Diamantina.

É preciso registrar também a importância da Universidade pública, gratuita, de qualidade e socialmente referenciada, para que estudos implicados como esse possam gerar desde discussões iniciais até mudanças profundas nas políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência no Brasil.

Assim, desejamos a todos uma ótima leitura.

Maiara Santos Ribeiro de Deus
Osni Oliveira Noberto da Silva

CAPÍTULO 1

O DIREITO AO ESPORTE E AO LAZER

Segundo Oliveira (1983), a prática da atividade física é tão antiga quanto a história da humanidade. Desde os primórdios, os seres humanos pré-históricos utilizavam a atividade física como um método de sobrevivência. Atividades como correr, saltar, nadar, trepar em árvores e arremessar objetos, eram feitas de forma instintivas para caçar ou para se defender dos diversos predadores, o que poderia ser a diferença entre viver ou morrer.

No período da Antiguidade, a atividade física estava presente em diferentes culturas de grandes civilizações, como por exemplo, na civilização Chinesa que utilizava a prática de artes marciais com finalidades higiênicas, terapêuticas e militares.

Para Tubino (2001) a história do Esporte é dividida em três períodos: Esporte Antigo que surge na Antiguidade e dura até meados do século XIX, o Esporte Moderno que foi concebido depois de 1820 e por último, o Esporte contemporâneo que surge em 1980 até os dias atuais.

Esses três períodos tiveram grande marcos na história do Esporte desde a criação dos Jogos Olímpicos no primeiro período, a sistematização dos jogos e criação de campeonatos e ligas no segundo período e por último, no período contemporâneo a emissão da Carta Internacional da Educação Física, da Atividade Física e do Esporte da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) que garante o direito ao acesso a essas práticas a todos.

A Carta Internacional da Educação Física, da Atividade Física e do Esporte de 1978 da UNESCO foi um grande marco para o Esporte atual, pois estabelece o direito ao acesso a essas práticas a todas as pessoas da sociedade. A Carta foi atualizada em 2015 e reforça o compromisso feito entre diversos países com a Organização das Nações

Unidas (ONU), apresenta propostas de orientar decisões políticas e a criação de políticas públicas fundamentadas nos direitos humanos.

Foi inserido questões de igualdade de gênero, garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência, a inclusão social dentro e através do esporte, a não discriminação, a obrigatoriedade no ensino básico, entre outros. Podemos perceber o quanto a carta é importante para o desenvolvimento de políticas públicas voltadas para as práticas esportivas, seja no esporte educação, no esporte rendimento ou no esporte para o lazer.

Para Tubino (1993) o esporte como uma atividade de lazer vem a se tornar um importante aliado para manutenção da saúde física e mental. E ainda:

Se apoia no princípio do prazer lúdico, no lazer e na utilização construtiva do tempo livre. Esta manifestação esportiva não tem compromisso com regras institucionais ou de qualquer tipo e tem na participação o seu sentido maior, podendo promover por meio dela o bem-estar dos praticantes, que é a sua verdadeira finalidade. (TUBINO, 1993, p.27).

Sobre o Lazer, Marcellino (1996) nos fala que as discussões sobre a importância do lazer começaram no século XX na Europa, momento em que a sociedade industrial se firmava, as condições precárias de trabalho em que os operários eram expostos ocasionou o primeiro manifesto a favor do lazer, e só nos anos 50 o lazer passou a ser objeto de estudo na sociedade industrial.

No Brasil, o tema começou a ser debatido entre os anos 70 e 90 e diferente da Europa, o lazer no Brasil está mais voltado a urbanização da vida nas grandes cidades o que faz com que surjam barreiras que impeçam o acesso ao lazer a grande parte da população.

A Constituição Federal do Brasil de 1988, especificamente em seu capítulo II, artigo 6º, deixa claro a garantia do Esporte e o Lazer como um dos direitos sociais da população, que diz:

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição (BRASIL, 2012).

Além disso a Lei n. 9615, de 1998, regulamentada pelo Decreto n.2574, de 29-4-1998, institui as normas gerais sobre os desportos, podemos ver no Capítulo IV, no Art. 217, que “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um” e no §3º “O poder Público incentivará o lazer, como uma forma de promoção social” (BRASIL, 1998).

O esporte e o lazer são elementos fundamentais para o desenvolvimento humano, contribuem com a formação integral das pessoas que compõe a sociedade, com o desenvolvimento sociocultural e econômico, além de auxiliar na melhoria da qualidade de vida e promoção da saúde.

A prática coletiva contribui diretamente para a aquisição dos valores sociais, como: respeito ao próximo, solidariedade, cooperação e tolerância, além de ser grandes aliados da área da saúde, contribuindo diretamente com a prevenção, tratamento de doenças e manutenção da saúde.

É consenso geral a importância e os benefícios do esporte e do lazer para a população, pois são meios pelo qual o sujeito se desenvolve e exerce a sua cidadania, favorecendo a construção de relações sociais.

E para as pessoas com deficiência esses benefícios são ainda maiores, haja vista que a prática da atividade física está ligada diretamente a melhoria da qualidade de vida, aprimorando o condicionamento cardiovascular, aprimora as habilidades motoras e cognitivas, e no aspecto social, proporciona a socialização com outras pessoas com ou sem deficiência, além de torná-las mais independentes (BRAZU-

NA; CASTRO, 2002; GORLA et al, 2005; SILVA; OLIVEIRA; CONCEIÇÃO, 2005; GORGATTI et al, 2008).

E se tratando de pessoas com deficiência no Brasil, dados de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), apontam que cerca de 45 milhões de pessoas no país possui algum tipo de deficiência, número que representa aproximadamente um quarto da população do país e boa parte dessa população ainda não tem acesso ao esporte e ao lazer por falta de acessibilidade nas estruturas dos espaços físicos (BRASIL, 2010).

O Decreto Nº 6.049, de 25 de agosto de 2009 em seu Artigo 30, atribui como dever dos Estados:

- a) Os Estados Partes reconhecem o direito das pessoas com deficiência de participar na vida cultural, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, e tomarão todas as medidas apropriadas para que as pessoas com deficiência possam:
- b) Incentivar e promover a maior participação possível das pessoas com deficiência nas atividades esportivas comuns em todos os níveis;
- c) Assegurar que as pessoas com deficiência tenham a oportunidade de organizar, desenvolver e participar em atividades esportivas e recreativas específicas às deficiências e, para tanto, incentivar a provisão de instrução, treinamento e recursos adequados, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;
- d) Assegurar que as pessoas com deficiência tenham acesso a locais de eventos esportivos, recreativos e turísticos;
- e) Assegurar que as crianças com deficiência possam, em igualdade de condições com as demais crianças, participar de jogos e atividades recreativas, esportivas e de lazer, inclusive no sistema escolar;
- f) Assegurar que as pessoas com deficiência tenham acesso aos serviços prestados por pessoas ou entidades envolvidas na organização de atividades recreativas, turísticas, esportivas e de lazer (BRASIL, 2009).

Já o artigo 42 da Lei nº 13.146 de 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, conhecido como Estatuto da Pessoa com Deficiência, define o direito do lazer e esporte como:

A pessoa com deficiência tem direito à cultura, ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso: II - a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais e desportivas em formato acessível; III - a monumentos e locais de importância cultural e a espaços que ofereçam serviços ou eventos culturais e esportivos. (BRASIL, 2015).

Por tudo que foi apresentado e discutido foi possível observar que o acesso ao esporte e o lazer são direitos garantidos pela Constituição do Brasil e pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência, que na teoria igualam as condições de acesso e integração entre os indivíduos, sua importância é reconhecida e traz diversos benefícios sociais para a sociedade como um todo.

CAPÍTULO 2

ACESSIBILIDADE E O DIREITO AO ESPORTE E AO LAZER

Para que seja garantido o direito das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida aos espaços de esporte e lazer, um elemento essencial é a garantia da acessibilidade, que pode ser conceituada, de acordo com o Decreto nº 5.296/2004, no seu art. 8º, inciso I, como:

[...] condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Já a Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) NBR9050/20 que regulariza e define os critérios e parâmetros sobre a acessibilidade, define o seu conceito, a:

Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (BRASIL, 2020).

Assim, ao relacionarmos com espaços de esporte e lazer, tais como quadras, praças, ginásios, entre outros, se materializa na eliminação das barreiras arquitetônicas que impedem a livre circulação e usufruto do espaço por parte das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Na prática isso significa, por exemplo: a construção de rampas de acessibilidade, com angulação correta e corrimão; banheiros adaptados, largura de corredores e portas, além da colocação de pisos táteis nas dependências do espaço, bebedouros adaptados, entre outros.

A acessibilidade nos espaços públicos de esporte e lazer é garantida pela Lei Federal nº 10.098/00 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, com o objetivo de

reduzir as barreiras e obstáculos que impossibilitem à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida a ter acesso às vias, espaços públicos e mobiliário urbano, como podemos observar no Capítulo II, especificamente nos artigos 3º ao 6º:

Art. 3º O planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para todas as pessoas, inclusive para aquelas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 4º As vias públicas, os parques e os demais espaços de uso público existentes, assim como as respectivas instalações de serviços e mobiliários urbanos deverão ser adaptados, obedecendo-se ordem de prioridade que vise à maior eficiência das modificações, no sentido de promover mais ampla acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Parágrafo único. No mínimo 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento de lazer existentes nos locais referidos no caput devem ser adaptados e identificados, tanto quanto tecnicamente possível, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.

Art. 5º O projeto e o traçado dos elementos de urbanização públicos e privados de uso comunitário, nestes compreendidos os itinerários e as passagens de pedestres, os percursos de entrada e de saída de veículos, as escadas e rampas, deverão observar os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 6º Os banheiros de uso público existentes ou a construir em parques, praças, jardins e espaços livres públicos deverão ser acessíveis e dispor, pelo menos, de um sanitário e um lavatório que atendam às especificações das normas técnicas da ABNT (BRASIL, 2000).

A inserção da acessibilidade nos diferentes espaços sejam eles públicos ou privados proporciona a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida a possibilidade de poder usufruir desses locais com segurança e autonomia, exercendo assim a sua cidadania e seu direito de ir e vir.

E quando falamos de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, utilizamos aqui o conceito apresentado na Lei Federal nº 13.146/15, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) em seu Art. 2º, refere-se à pessoa com deficiência, como:

Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015).

O conceito apresentado esclarece alguns equívocos que são frequentemente associados as pessoas com deficiência quando tem os seus direitos restringidos ou questionados ao frequentar locais públicos de esporte e lazer e se depararam com a falta da acessibilidade.

A deficiência da pessoa é comumente tida como a causa principal de não conseguir o acesso aos locais, quando na verdade são as barreiras arquitetônicas existentes que às impedem e tornam as condições de acesso desiguais.

Assim, “ao determinar que a pessoa com deficiência não consiga estabelecer as relações sociais que as outras pessoas conseguem, restringe-se a socialização e se inicia, então, a produção social da deficiência” (SILVA, 2012, p. 27).

De acordo com Olivier, (op. Cit.) citado por Diniz (2007) todas as pessoas com deficiência já experimentaram de alguma forma em sua vida uma restrição social, muitas vezes escondida na falta de acessibilidade de um determinado local, como uma quadra ou uma praça, por exemplo.

Podemos perceber que a busca pela inclusão da pessoa com deficiência está diretamente ligada um princípio constitucional que é a acessibilidade, já que se os ambientes sociais em que essas pes-

soas estão inseridas, sejam eles, ambientes de esporte, lazer ou escolar, houver acessibilidade, a autonomia e a independência dessas pessoas estará garantida e é essa independência que irá medir a sua participação efetiva na sociedade.

Não importa o grau da deficiência ou da dificuldade, seja na locomoção, visão ou audição, pois se houver acessibilidade, as dificuldades serão reduzidas, já que as condições de acesso permitem que essas pessoas transitem nesses ambientes com autonomia e independência.

CAPÍTULO 3

ESTUDOS SOBRE ACESSIBILIDADE DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER

Nos últimos anos houve um aumento acerca das produções acadêmicas relacionadas a temática da acessibilidade no Brasil, o que conseqüentemente ampliou as discussões sobre os principais entraves enfrentados pelas pessoas com deficiência ao tentar inserir-se nos espaços sociais, neles, podemos observar como os equipamentos de esportes ou lazer são negligenciados quando se trata da acessibilidade.

Um estudo realizado por Medola et al. (2011) que analisou a acessibilidade do Centro de Treinamento Esportivo para usuários de cadeira de rodas da Universidade Estadual de Londrina (UEL), demonstrou que dos 32 pontos de observação que foram analisados, 65,6% não atendiam as normas estabelecidas pela NBR9050. As irregularidades encontradas, foram: falta de sinalização no estacionamento, rampas sem corrimão e largura inferior ao estabelecido, desníveis nos pisos, bebedouros com altura superior a estabelecida, banheiros sem barras de apoio e sem espaço para a manobra e transferência, entre outras. Os autores informam que as irregularidades apresentadas na pesquisa foram encontradas nos ambientes internos e externos do Centro, dificultando o acesso e locomoção dos cadeirantes e oferecendo riscos de possíveis acidentes.

Em uma pesquisa similar, Barreto (2017) analisou a acessibilidade do Centro Olímpico da Universidade de Brasília (UNB) com base na NBR9050 e também encontrou diversas irregularidades, como: falta de rampas e barras de apoio no dojô e piscina, calçadas irregulares, rampas inadequadas, ausência de piso tátil, desníveis nos pisos, ausência de calçada em áreas que dão acesso a quadras, e arquibancadas sem acessibilidade. Todos esses entraves fez a autora concluir que os espaços analisados estavam em discordância com a NBR9050.

Os dois estudos acima nos trazem uma reflexão sobre como a acessibilidade em ambientes de esporte vem sendo negligenciados,

inclusive em grandes Centros esportivos de universidades renomadas do Brasil, país que foi sede das Olimpíadas e Paralimpíadas em 2016. Outros estudos demonstram que a falta da acessibilidade não é apenas um problema de centros esportivos universitários, eles estão presentes também nos equipamentos públicos de esporte e lazer distribuídos em diferentes cidades país.

Um exemplo disso, é o estudo feito por Luiz e Silva (2017) que analisou a acessibilidade de equipamentos públicos de lazer para a população com deficiência na cidade de Mirangaba, no interior da Bahia. O estudo analisou a praça principal, um playground e uma parque infantil da cidade, e foram identificadas dificuldades estruturais.

Na praça, a ausência de: bebedouros, rampa de acesso, sinalização tátil direcional e de alerta, corrimões nas áreas de grande circulação, calçadas rebaixadas, são alguns exemplos citados. No playground infantil, foram identificadas três rampas onde nenhuma atendia as normas da ABNT, além de brinquedos em más condições para o uso. E por último, no parque infantil foram identificados os mesmos problemas já citados, demonstrando a defasagem nos locais analisados quando se trata de acessibilidade. De acordo com Luiz e Silva (2017):

As barreiras e dificuldades que impedem a acessibilidade das pessoas com deficiência nos mais variados espaços reforçam a ideia de um paradoxo na sociedade, ou seja, há uma enorme distância entre o que está previsto na lei e o que a população conhece. É evidente o distanciamento da sociedade e a passividade da sociedade civil quando o assunto diz respeito a questão da acessibilidade, pois a mesma não se resume apenas a possibilidade de entrar em um ambiente, mas sim indica respeito a singularidade de cada pessoa e a diversidade de condições para facilitar o acesso desta aos ambientes (LUIZ; SILVA, 2017, p.12).

Um outro estudo, feito por Guilherme (2021) analisou a acessibilidade de dois espaços públicos esportivos de Várzea do Poço, cidade no interior da Bahia. O primeiro espaço foi o estádio municipal, as inadequações apontadas na parte exterior, foram: rampas irregulares,

calçadas defasadas, lajes de rede de esgoto trepidadas, ausência de pavimentação tátil de alerta direcional e sonora, e ausência de sinalização horizontal de faixa para travessia da rua. Na parte interior, assim como nos outros estudos já citados, foram apontadas irregularidades em banheiros, vestiários, arquibancadas, entre outros.

O segundo espaço analisado por Guilherme (2021) foi uma quadra poliesportiva. Nesta, foram encontradas uma série de irregularidades, tais como: ausência de uma faixa livre na calçada, passeios com barreiras físicas constituídas por canteiros de árvores, desníveis nas entradas e saída da quadra, ausência de rampas de acesso e ausência de sinalizações para pessoas com deficiência visual. O autor pontuou ainda, que a cidade não possui nenhuma norma ou lei específica referente a acessibilidade, o que contribui para a exclusão da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, pois não conseguem frequentar esses locais diante de todos os entraves citados.

A acessibilidade nesses equipamentos é garantida por lei como já mencionado anteriormente. Assim, o mínimo que se espera é que ao menos nos locais públicos as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida possam exercer o seu direito de usufruir desses ambientes em igualdade com as pessoas típicas.

Um estudo feito por Santiago, Santiago e Soares (2016) no Ceará, analisou a acessibilidade das praças públicas de quatro bairros da cidade de Fortaleza. O estudo concluiu que a análise obteve resultados positivos em relação a alguns critérios estabelecidos, como: rota livre de obstáculos, guias rebaixadas para travessias, vegetação adequada e pavimentação adequada. Porém, na análise mais detalhada as autoras apontaram que houve descompromisso por parte da prefeitura em relação a fiscalizações na execução dos projetos das praças quando se refere às normas da ABNT NBR 9050.

Levando em consideração os resultados de todas análises referenciadas acima, percebemos a importância de mais pesquisas nessa área para que possam surgir soluções e iniciativas que corrijam a falta da acessibilidade.

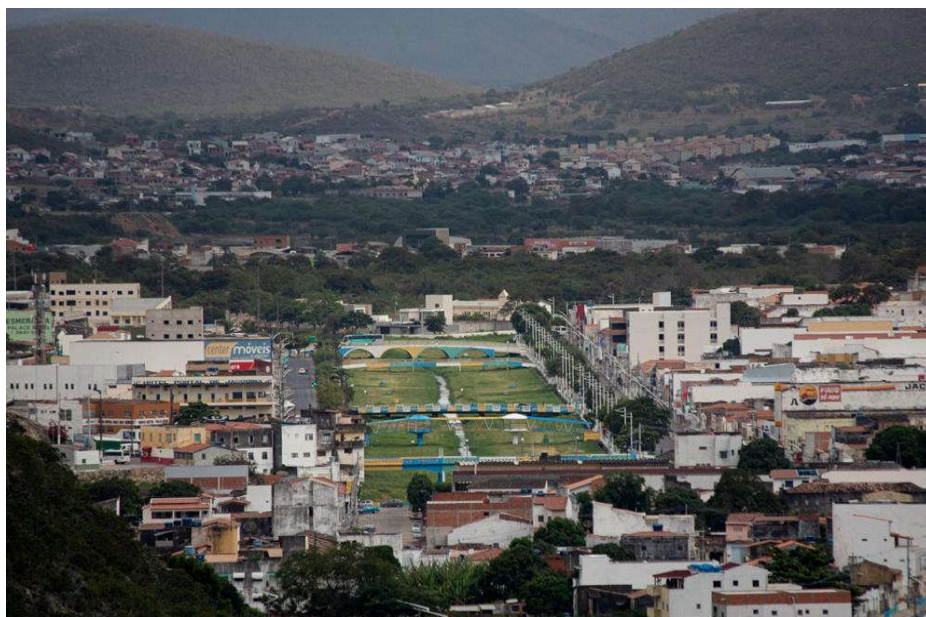
Acreditamos que conhecer e aprimorar com novos estudos os saberes referentes a acessibilidade de espaços públicos de esporte e lazer, dada a sua importância, precisa ser um componente inserido nos cursos de graduação em Educação Física, tanto em Licenciatura ou Bacharelado, tanto em disciplinas curriculares quanto em grupos de pesquisa (SILVA; SOUZA, 2009a, 2009b; SILVA, 2015; SILVA, 2019).

CAPÍTULO 4

CONHECENDO A CIDADE DE JACOBINA

A cidade de Jacobina se localiza no interior da Bahia, mais precisamente no norte da chapada diamantina, no território de identidade conhecido como Piemonte da Diamantina. O município tem uma população estimada em 2021 pelo IBGE de 80.749 mil pessoas (IBGE, 2021).

Figura 1: Vista aérea da cidade de Jacobina



Fonte: Ronaldo Santos

Tendo sua emancipação política ocorrida em 1880, Jacobina é muito conhecida pela alcunha de “a cidade do ouro” por conta de suas minas de ouro que atraiu os bandeirantes paulistas no século XVII e também como “a cidade mãe” da região, por conta da grande quantidade de municípios que ao longo dos anos foram se desmembrando de seu território (LEAL; ARAÚJO; SANTOS, 2021).

O município de Jacobina atualmente é subdividido em oito (8) distritos. Além da cidade sede, existem também os distritos de Caatinga do Moura, Itaitú, Itapeipú, Junco, Cachoeira Grande, Novo Paraíso e Lages do Batata (LEAL; ARAÚJO; SANTOS, 2021).

A cidade historicamente apresenta um grande potencial para a implementação de equipamentos públicos de esporte e lazer, principalmente no que se refere a esportes de aventura ou lazer com o contato com a natureza, pois ela é rodeada de serras, cachoeiras, além das praças e casarões dos tempos da época do Brasil colônia, como a Igreja de São Miguel das Figuras (Figura 2). Essa mistura de natureza com um pedaço da história do Brasil acaba por atrair turistas de várias partes do país.

Figura 2: Imagem da Igreja de São Miguel das Figuras



Fonte: Ronaldo Santos

Atualmente cidade oferece um grande potencial para a prática do esporte e o lazer, pois há ao menos um equipamento esportivo distribuídos pelos bairros da cidade. Porém o difícil acesso a esses locais impossibilita a maior parte das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida a frequentar esses espaços, sejam elas, moradores locais ou turistas, reduzindo assim suas opções de lazer.

Figura 3: Vista das serras que circundam a cidade de Jacobina



Fonte: Ronaldo Santos

E a partir do que foi exposto surgiu o seguinte problema de pesquisa: Os equipamentos públicos de esporte e lazer da cidade de Jacobina-BA oferecem acessibilidade à pessoa com deficiência?

Assim foi realizado um estudo que teve como o objetivo analisar a acessibilidade de equipamentos públicos de esporte e lazer para a população com deficiência ou mobilidade reduzida no município de Jacobina-BA. É um estudo de extrema relevância, pois não existem pesquisas que abordem essa temática na cidade de Jacobina. Assim, o estudo traz uma compreensão sobre como e quando as estruturas dos equipamentos esportivos da cidade foram projetadas e se atendem aos critérios estabelecidos pelas normas da ABNT NBR9050.

Além disso, o estudo pode auxiliar tanto a população do município quanto a comunidade acadêmica que poderá utilizá-lo para pesquisas ou trabalhos futuros, vindo a contribuir também com as novas ações das políticas municipais no que se refere a melhorias da acessibilidade e com isso garantir à pessoa com deficiência ou mobi-

lidade reduzida o seu direito de estar inserido nesses espaços sociais com independência e a devida segurança.

Elaborar estudos que ajudem a rastrear as principais barreiras arquitetônicas que impedem o acesso das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida aos equipamentos esporte e lazer da cidade, irá ajudar a suprir a carência de trabalhos que abordem essa temática.

CAPÍTULO 5

ANÁLISE DOS ESPAÇOS PÚBLICOS E ESPORTE E LAZER DA CIDADE DE JACOBINA

Esta pesquisa foi desenvolvida no Departamento de Ciências Humanas, Campus IV, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), em Jacobina-BA, no curso Licenciatura em Educação Física e contou com o apoio financeiro do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC).

Teve como tema à Análise da Acessibilidade dos Equipamentos Públicos de Esporte e Lazer, através de uma pesquisa exploratória de base documental, que utilizou a técnica da análise documental que Segundo Gil (2008, p. 27), é um tipo de pesquisa que tem o objetivo de proporcionar uma maior familiaridade com o problema a ser estudado pois abordam temas que são poucos explorados, esse tipo de pesquisa envolve levantamentos bibliográficos e documentais para facilitar a compreensão do tema a ser tratado.

Para a fundamentação teórica da pesquisa, foi realizada uma investigação em acervos bibliográficos, buscando pesquisas e estudos que tratam da mesma temática em diferentes lugares do Brasil. Foi utilizado também documentos, como: a Constituição Federal do Brasil, Decretos e Normas Federais, que tratam sobre o direito a Acessibilidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida em locais públicos de esporte e lazer.

Os espaços escolhidos para a análise foram onze quadras, o ginásio de esportes e o estádio municipal, que estão distribuídos em ruas ou praças dos bairros mais populosos da cidade, sendo eles: Ginásio de Esporte, o Estádio Municipal José Rocha, as quadras dos bairros: Mundo Novo; Nazaré, Catuaba, Bananeira, Caixa d'água, Jacobina 2, Jacobina IV, Mutirão, Missão, Leader e centro da cidade.

Para coleta de dados, foram realizadas visitas em lócus entre, março e dezembro de 2022, para observar o local e coletar informações através da observação e aferições com trena dos pontos escolhidos.

A pesquisa deu ênfase em analisar corrimãos, escadas, portas, rampas, banheiros, bebedouros e vestiários dos equipamentos esportivos. Como instrumentos para a coleta, foi utilizado: uma trena com fita de aço, fita métrica flexível de fibra de vidro, papel, caneta e câmera fotográfica para o registro de fotografias dos locais.

Para a análise de dados, este estudo utilizou o manual da Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT) NBR9050 do ano de 2020, que regulamenta a Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos, levando em consideração o Decreto Nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, Capítulo IV, que estabelece nos artigos:

Art. 10. A concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referências básicas as normas técnicas de acessibilidade da ABNT, a legislação específica e as regras contidas neste Decreto.

Art. 11. A construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipos de edificação, deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis à pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 15. No planejamento e na urbanização das vias, praças, dos logradouros, parques e demais espaços de uso público, deverão ser cumpridas as exigências dispostas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Após a coletas dos dados, foram feitas análises comparativas entre os dados encontrados na acessibilidade dos locais com os dados que constam na ABNT NBR9050 de 2020.

QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO MUNDO NOVO

A quadra poliesportiva nomeada de 28 de julho, está localizada no Bairro Mundo Novo e foi construída no ano de 2015. Possui

uma área ampla de circulação e arquibancadas no interior da quadra. Existem duas portas que dão acesso a quadra com largura inferior ao que é estabelecido no item 10.11.1 da NBR9050 que institui largura mínima de 1,00 m em portas de rotas acessíveis de locais esportivos.

Em relação ao piso da entrada, podemos observar na figura 4, que há um desnível de 0,52 m de altura em uma das portas, formando um degrau sem sinalização de alerta, indo contra o item 5.4.4.1 que estabelece que degraus isolados devem ser sinalizados em toda a sua extensão (piso e espelho) com uma faixa de no mínimo 3 cm de largura contrastante com o piso adjacente.

Figura 4: Entrada 1 da quadra poliesportiva 28 de julho

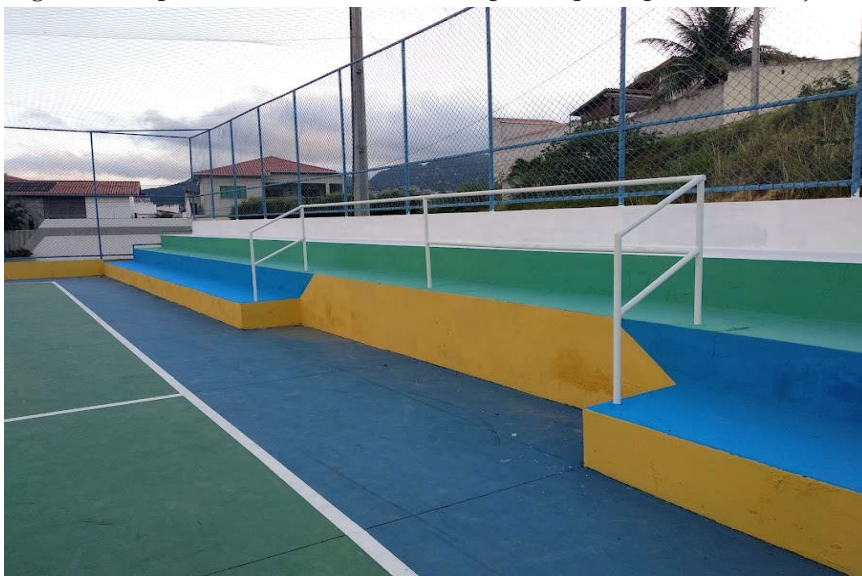


Fonte: Autoria própria

Também desobedece ao item 6.3.4.1 que indica que desníveis de qualquer natureza em rotas acessíveis devem ser evitados e quando são inevitáveis e passam de 20 mm de altura devem ser considerados degraus e obedecer ao que é definido no item 6.7 onde os degraus em rotas acessíveis devem estar associados a rampas, ou seja, o local não cumpre nenhum dos itens exigidos na NBR9050, o que acaba oferecendo riscos de acidentes ao público que frequentam o local e em especial a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

As arquibancadas estão localizadas na parte interna da quadra como podemos observar na figura 5, e atendem parcialmente o item 10.4.1 que estabelece a inserção de corrimãos em áreas de circulação de plateia que existam degraus. Os corrimãos estão instalados na segunda fileira, na parte central e possuem secção circular de 38 mm de diâmetro atendendo o item 4.6.5, porém possui uma altura de 0,97 m indo contra o que norma institui que é uma altura de 0,70 m.

Figura 5: Arquibancada 1 no interior da quadra poliesportiva 28 de julho

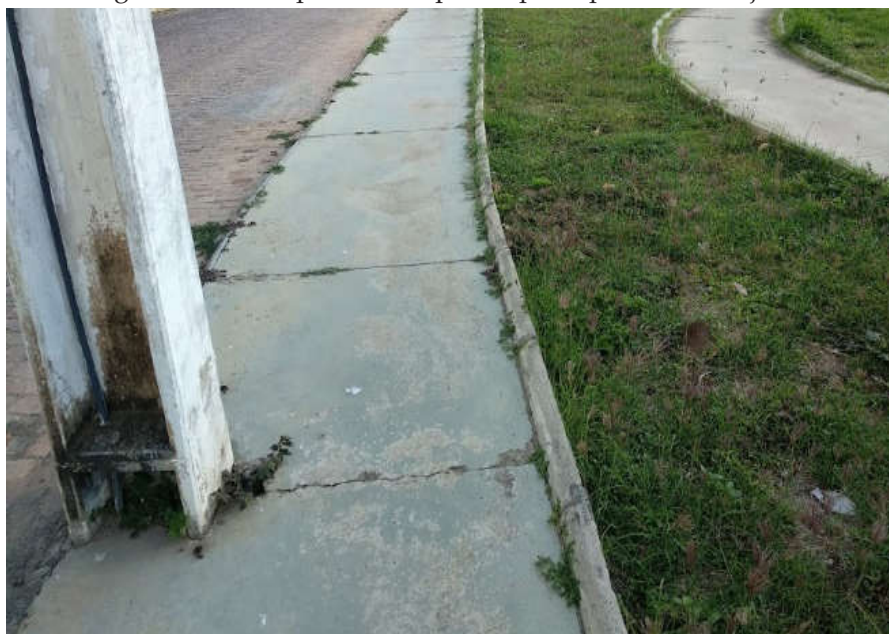


Fonte: Autoria própria

Ambas as arquibancadas possuem espaço para pessoa com deficiência, porém não há sinalização que indique que é um espaço reservado. Podemos observar também que a falta de uma tela ou rede entre a quadra e as arquibancadas faz com que os riscos de acidentes sejam altos, como por exemplo, uma pessoa ser atingida por uma bola ou haver um choque corporal entre um praticante de esporte e uma pessoa em cadeira de rodas nas arquibancadas.

A figura 6, nos mostra a área de circulação na parte externa e podemos perceber que o passeio público atende parcialmente a norma pois dispõe de largura de 1,40 m em toda sua extensão. No entanto foi identificado um ponto com um obstáculo (poste) que estreita a passagem deixando-a com 0,87 m de largura, indo contra o item 6.12.3 b que estabelece uma faixa livre mínima de 1,20 m livre de qualquer obstáculo para o trânsito de pessoas.

Figura 6: Passeio público da quadra poliesportiva 28 de julho



Fonte: Autoria própria

Foi possível identificar mais algumas barreiras que dificultam o acesso da pessoa com deficiência transitar com autonomia e independência no local como: falta de rampas, sinalização visual, tátil e sonora, piso tátil, puxadores nas portas, calçadas desniveladas e rachadas em alguns pontos. Além de falta de banheiros, bebedouros e vestiários, como é exigido no item 7.4.3.2 da NBR9050.

Podemos perceber que este equipamento esportivo não cumpre efetivamente ao que é estabelecido pela NBR9050 e isso é um fato preocupante pois o equipamento foi construído no ano de 2015, ano em que o Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 já estava em vigor há 11 anos. Esse Decreto determina que todas as reformas ou construções em locais públicos devem cumprir as normas da ABNT NBR9050.

O fato de não possuir acessibilidade nos mostra como o poder público negligencia as políticas públicas de esporte, impedindo assim as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida de exercer o seu direito de usufruir dos locais públicos de esporte ou lazer, ficando excluídas.

QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO CAIXA D'ÁGUA

Não foi possível identificar com exatidão a data de construção ou inauguração desta quadra, mas o que se sabe é que foi construída após o ano de 2007. Atualmente o espaço encontra-se em uma situação preocupante pois precisa de reparos em toda sua estrutura. Podemos observar na figura 7, que o passeio público que dá acesso ao local está destruído em sua parte inicial, obrigando o visitante a andar pela lateral por um chão de terra até chegar à parte concretada.

Como podemos ver na imagem, a calçada é íngreme por conta de o terreno não ser nivelado, o que dificulta o acesso da pessoa em cadeira de rodas e a sua largura é de 0,99 m, o que desobedece ao item 6.12.3 b que estabelece uma largura com uma faixa livre mínima de 1,20 m para a circulação de pessoas.

Figura 7: Passeio público principal da quadra poliesportiva do Bairro Caixa D'água



Fonte: Autoria própria

Ainda na parte externa, podemos perceber através da figura 8 que não é um espaço com acessibilidade pois não há um espaço reservado para a pessoa com deficiência, não há guarda corpos ou corrimãos como é exigido no item 10.4.1 e tão pouco sinalizações. É possível observarmos também que há lixo e vegetação crescendo ao

redor do local, expondo a falta de manutenção do poder público neste equipamento esportivo.

Figura 8: Arquibancada da quadra poliesportiva do Bairro Caixa D'água



Fonte: Autoria própria

Para ter acesso ao interior da quadra a porta de entrada possui uma largura inferior a 1,00 m que é a largura mínima recomendada no item no 10.11.1, apresentando 0,93 m de largura e um desnível de 0,5 cm no piso como podemos observar na figura 9. O local também não dispõe de banheiros, vestiários, bebedouros, rampas de acesso e sinalizações de alerta, visual ou sonoro.

Figura 9: Porta de entrada da quadra poliesportiva do Bairro Caixa D'água



Fonte: Autoria própria

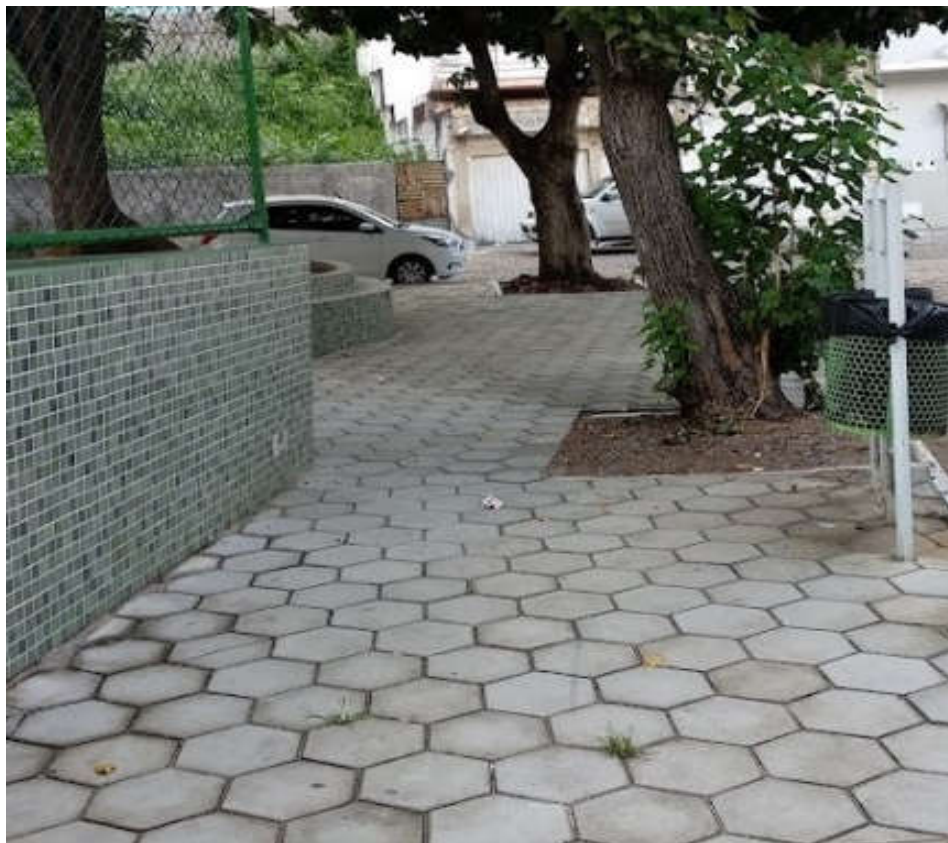
Podemos perceber que quando este equipamento esportivo foi projetado o poder público não se preocupou em cumprir o Decreto Federal nº 5.296 que está em vigência desde 2 de dezembro de 2004. Este Decreto garante a acessibilidade nas construções dos equipamentos públicos e o não cumprimento acaba excluindo uma grande parte da população de usufruir de seus direitos.

QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO LEADER

A quadra fica localizada na Praça Joaquim Valois Coutinho no Bairro Leader e foi construída em 2007. O acesso principal da quadra é composto por uma calçada arborizada com passeio público com medidas que atendem parcialmente o estabelecido pela NBR9050, pois foi identificado um ponto que estreitou a passagem em 0,97 m por conta

de um obstáculo ocasionado por um canteiro de árvores, indo contra o item 6.12.3b que estabelece uma faixa livre mínima com 1,20 m de largura, como podemos observar na figura 10.

Figura 10: Ponto estreito do passeio público da quadra do Bairro Leader



Fonte: Autoria própria

Para o acesso da pessoa em cadeira de rodas, foi identificado que em um ponto da calçada há um rebaixamento com uma largura de 1,18 m e 4 cm de altura, porém não há sinalizações ou nível que indiquem que é uma rampa de acesso, indo contra ao que é estabelecido pela Norma, como podemos ver na figura 11.

Figura 11: Rebaixamento na calçada que dá acesso a quadra do Bairro Leader



Fonte: Autoria própria

A porta que dá acesso a parte interna da quadra possui 0,90 m de largura e não atende a largura mínima estabelecida de 1,00 m no item 10.11.1. Podemos perceber através da figura 12 que no piso há um desnível de 4 cm de altura indo contra a Norma, que orienta que esses desníveis sejam compensados por uma rampa, como é descrito no item 6.3.4.1.

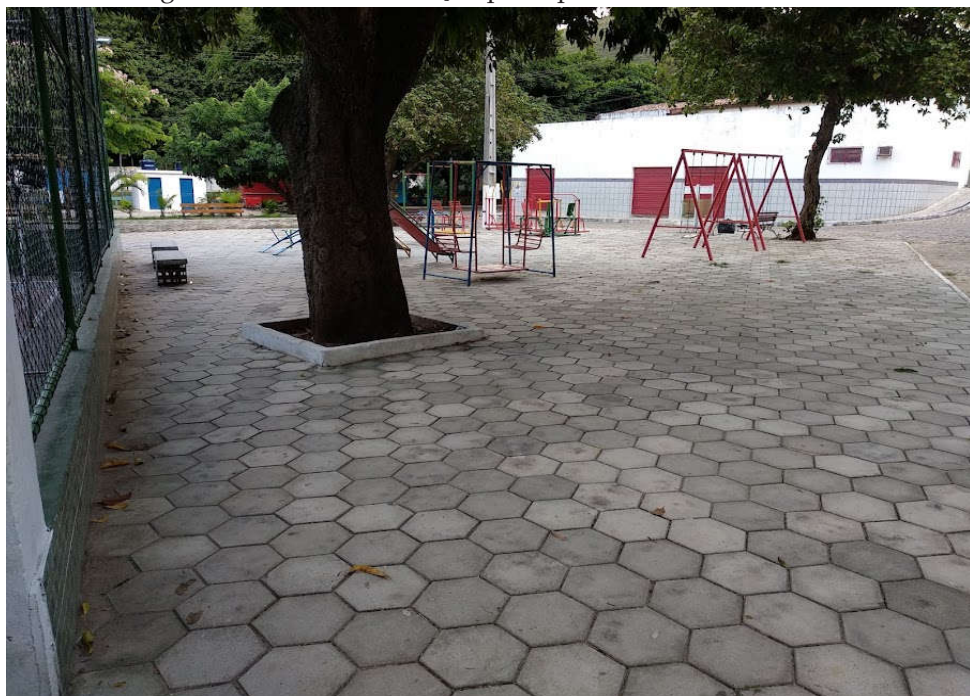
Figura 12: Desnível no piso da porta da quadra do Bairro Leader



Fonte: Autoria própria

Na figura 13, podemos perceber que na área de circulação não há nenhum tipo de sinalização tátil, visual ou sonora, dificultando o acesso ao local para a pessoa com deficiência. Também não foram identificados rampas de acesso sinalizadas, banheiros, vestiários e bebedouros.

Figura 13: Área de circulação poliesportiva do Bairro Leader



Fonte: Autoria própria

QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO NAZARÉ

A quadra poliesportiva do Bairro do Nazaré, foi construída no ano de 2014 e atualmente a situação em que a quadra se encontra é preocupante. Na figura 14, podemos perceber que não existe passeio público na área externa do local e isso impede que os frequentadores ou moradores locais consigam um acesso seguro ao local, pois são obrigados a se deslocarem pelo meio da rua. Percebemos ainda que há vegetações nascendo ao redor da quadra, um esgoto céu aberto e paralelepípedos depositados na entrada do local.

Figura 14: Quadra poliesportiva do Bairro Nazaré

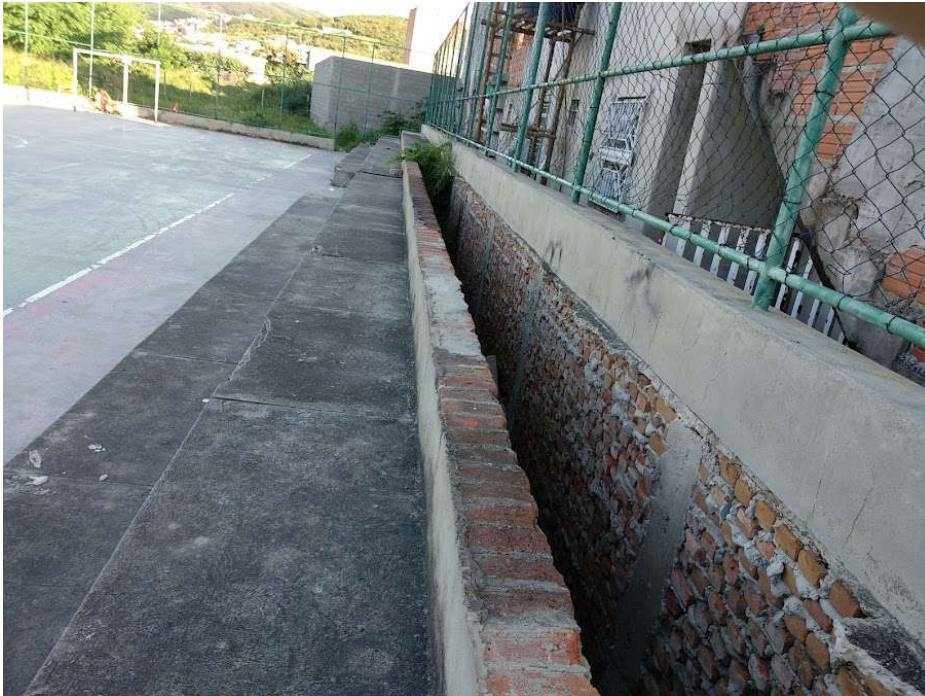


Fonte: Autoria própria

Mesmo com barreiras que dificultaram o acesso ao local, foi possível notar que diferente das quadras analisadas acima, a porta de entrada tem 1,02 m de largura obedecendo o item 10.11.1 e também possui rampa, contudo não foi possível analisar a acessibilidade da mesma por conta dos paralelepípedos depositados.

Assim como na quadra do Bairro Mundo Novo, a arquibancada está localizada ao lado da quadra e possui espaço para a pessoa com deficiência. Contudo não há corrimão ou qualquer tipo de sinalização além de estar com a lajotas trepidadas oferecendo risco de acidentes graves, pois em uma boa parte da arquibancada as lajotas desabaram e deixou um vão profundo como mostra a figura 15.

Figura 15: Arquibancada da quadra poliesportiva do Bairro Nazaré



Fonte: Autoria própria

Assim como as quadras anteriores, essa também foi construída após o Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 já estar em vigência. Percebemos a negligência do poder público, pois não existe o mínimo de acessibilidade e segurança para quem frequenta o espaço, pois como vimos acima falta uma grande parte do passeio público, além de um esgoto a céu aberto e também não existe no local bebedouros, banheiros e sinalizações.

QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JACOBINA IV

A quadra poliesportiva do Bairro da Jacobina IV está localizada na Praça Deputado Pedro Irujo, que é a praça principal do bairro e não foi possível identificar o ano de construção ou inauguração, mas o que se sabe é que foi construída após o ano de 2007.

Podemos observar na figura 16 que o passeio público possui uma largura de 1,22 m na parte mais estreita e ultrapassa 2,00 m nas partes mais largas atendendo o item 6.12.3 b da NBR9050 que estabelece uma faixa livre de circulação com largura mínima de 1,20 m. Contudo, no fim do passeio há um canal de esgoto aberto, sem nenhuma proteção ou sinalização de alerta para quem transita no local, oferecendo riscos de acidentes gravíssimos a população local, em especial a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Figura 16: Passeio público da quadra poliesportiva do Bairro Jacobina IV



Fonte: Autoria própria

Ainda na área externa, podemos observar na figura 17 que na parte lateral da quadra existe uma arquibancada com espaço para a pessoa em cadeira de rodas. Porém assim como nas outras quadras analisadas não existe nenhum tipo de sinalização indicando que é um espaço reservado. A arquibancada também não dispõe de corrimãos, como é exigido no item 10.4.1: “os corredores de circulação da plateia

devem ser livres de obstáculos. Quando apresentarem rampa ou degraus deve ser instalado pelo menos um corrimão”.

Figura 17: Arquibancada da quadra poliesportiva do Bairro Jacobina IV



Fonte: Autoria própria

A figura 18 nos mostra que há um outro ponto de acesso, pois neste existe uma rampa com 1,00 m de largura, 1,00 m de extensão e 17 cm de altura, porém não existe corrimão como determina o item 6.6.2.8 da Norma que estabelece que quando não houver paredes laterais as rampas devem incorporar elementos de segurança como guarda-corpos e corrimãos.

Figura 18: Rampa de acesso da quadra poliesportiva do Bairro Jacobina IV



Fonte: Autoria própria

Para acessar a parte interna da quadra, existem duas portas como podemos observar nas figuras 19 e 20, uma na calçada principal e outra que dá acesso através do espaço onde fica a arquibancada, ambas cumprem o que é estabelecido no 10.11.1 da NBR9050, pois apresentam largura de 1,00 m. Porém, a que dá acesso a arquibancada existe só apenas um portal sem uma porta, e no piso há um degrau de 0,07 m de altura, desobedecendo o item 6.3.4.1 que orienta que esses desníveis sejam compensados por uma rampa.

Figura 19: Porta 1 da quadra poliesportiva do Bairro Jacobina IV



Fonte: Autoria própria

Figura 20: Porta 2 da quadra poliesportiva do Bairro Jacobina IV



Fonte: Autoria própria

Assim como a quadra do Bairro da Caixa D'água e a quadra do Bairro do Nazaré, percebemos nas figuras listadas acima que a quadra do Bairro da Jacobina IV aparenta estar abandonada, o piso precisa de reforma pois há rachaduras e desníveis, é preciso pintar o piso pois em alguns pontos as linhas perderam a cor, as traves e tabelas também se encontram danificadas. O local não dispõe de banheiros, vestiários ou bebedouros. Há vegetação crescendo ao redor do espaço, o que é mais uma evidencia da negligencia por parte da prefeitura que não dá manutenção no local.

QUADRA POLIESPORTIVA DO CENTRO DA CIDADE

A quadra poliesportiva da Praça Dois de Julho, fica localizada no centro da cidade e passou por uma grande reforma no ano de 2015. Além da quadra poliesportiva o local dispõe de: banheiros, uma área com equipamentos para treino de calistenia e uma área de circulação ampla e arborizada. Para acesso a calçada pública da quadra, foram identificadas rampas de acesso irregulares em diferentes pontos, que não cumprem o que é requisitado na NBR9050 como podemos ver na figura 21.

Figura 21: Rampa de acesso da quadra poliesportiva do centro



Fonte: Autoria própria

Na figura 22, percebemos que na extensão da calçada existem linhas-guia para orientação da pessoa com deficiência visual, porém foi construído barracas comerciais em cima da calçada pública que acabam impedindo a circulação segura da pessoa com deficiência, mobilidade reduzida, assim como o a população no geral.

Figura 22: Barracas comerciais sobre o passeio público do centro



Fonte: Autoria própria

A quadra está localizada em uma parte plana do terreno e para acessá-la existem diferentes pontos no passeio como escadas, degraus e até mesmo um piso plano na parte mais baixa do terreno. Na parte alta existem duas escadas e podemos observar uma delas na figura 23. Ambas possuem degraus que não seguem um padrão de dimensão em seu tamanho. A altura dos espelhos variam entre 15 e 20 cm de altura, enquanto os pisos possuem 40 cm indo contra ao que é estabelecido no item 6.8.2 da NBR9050. A largura da escada é de 1,20 m cumprindo o que determina o item 6.8.3,

porém não há nenhuma sinalização ou guia de balizamento como é exigido no item 6.6.3.

Figura 23: Escada de acesso 1 da quadra poliesportiva do centro



Fonte: Autoria própria

Na figura 24, podemos ver a porta que dá acesso a quadra, que possui largura de 0,95 m e 1,90 m de altura, indo contra ao que é estabelecido pela NBR9050, que é largura mínima de 1,00 m e altura de 2,10 m.

Figura 24: Porta da quadra poliesportiva do centro



Fonte: Autoria própria

Na figura 25, podemos observar o local em que os banheiros masculino e feminino estão instalados, ambos estão em uma rota acessível como é estabelecido no item 7.3.1. As portas de entrada têm largura de 0,90 m por 2,10 m de altura, indo contra o item 6.11.2.4 que

estabelece que em locais esportivos as portas devem ter um vão livre maior ou igual a 1,00 m. No piso há rampas de acesso com largura idêntica às das portas e não possuem sinalizações ou guias de balizamentos para pessoa com deficiência visual.

Figura 25: Local dos banheiros feminino e masculino do centro



Fonte: Autoria própria

No banheiro feminino, a parte interna dispõe de três boxes com sanitários, no qual todos possuem largura inferior ao estabelecido na NBR9050. Não existem barras de apoio dentro dos boxes e tão pouco espaço para manobra e transferência da pessoa em cadeira de rodas. Além disso, o acionamento da descarga está a uma altura su-

perior a 1,50 m do chão, dificultando o uso até para a população em geral, como podemos observar na figura 26.

Figura 26: Sanitário do banheiro feminino do centro



Fonte: Autoria própria

A figura 27, nos mostra o único lavatório existente que possui coluna e torneira manual com acionamento giratório, indo contra o que é estabelecido pela NBR9050. Isso nos leva a concluir que no banheiro feminino analisado não existe acessibilidade para a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Figura 27: Lavatório do banheiro feminino do centro



Fonte: Autoria própria

O banheiro masculino dispõe de dois boxes com sanitários e não possuem barras de apoio e nem espaço para manobra e transferência da pessoa em cadeira de rodas, assim como no banheiro feminino. Possui também um espaço aberto com mictório que não atende os critérios estabelecidos na NBR9050. A situação é preocupante, pois

não existem portas e nem descargas dentro dos boxes como podemos ver na figura 28, possivelmente por conta de vandalismo.

Figura 28: Sanitário masculino do centro sem descarga e porta



Fonte: Autoria própria

O único lavatório existente no banheiro possui torneira com acionamento manual giratorio, além de estar instalada a uma altura superior ao estabelecido pela norma como podemos notar através da figura 29.

Figura 29: lavatório do banheiro masculino do centro



Fonte: Autoria própria

Assim, foi possível observar que a quadra poliesportiva do Centro de Jacobina não oferece acessibilidade a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida e isso é preocupante, pois a mesma passou por uma grande reforma no ano de 2015 que deveria ter seguido aos critérios estabelecidos pela NBR9050. Percebemos que o local possui potencial para oferecer acessibilidade precisando apenas da atenção do poder público da cidade para a instalação de banheiros com acessibilidade, rampas, bebedouros, vestiários e sinalizações para o acesso

seguro e independente da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO MUTIRÃO

A quadra poliesportiva do Bairro Mutirão fica localizada ao lado da Escola Municipal João Belo. Não foi possível identificar a data de inauguração ou construção deste equipamento público, mas o que se sabe, segundo informações de moradores, é que foi construído após o ano de 2009. O difícil acesso a quadra é notório, localizada em um terreno íngreme com rochas e barro soltos, não oferece acessibilidade a população que frequenta o local. Percebemos também que as linhas que delimitam a quadra poliesportiva não existem mais, provavelmente por falta de manutenção no local, como podemos observar na figura 30.

Figura 30: Quadra poliesportiva do bairro Mutirão



Fonte: Autoria própria

A figura 31 nos mostra o principal ponto de acesso que é o passeio lateral da escola, o mesmo possui largura de 0,98 m indo contra o

item 6.12.3 b que estabelece largura mínima de 1,20 m. No passeio público não há nenhum tipo de sinalização e no final há um degrau de 14 cm de altura, indo contra o item 6.3.4.1 que orienta que esses desníveis devem ser evitados ou compensados por uma rampa.

Figura 31: Passeio principal de acesso à quadra do bairro Mutirão



Fonte: Autoria própria

A figura 32 nos mostra a entrada da quadra, a porta possui largura de 0,71 m e altura de 2,02 m desobedecendo a norma que estabelece largura mínima de 1,00 m e altura de e 2,10 m. Existe também

um desnível de 2 cm na porta de entrada que deveria ser compensado por rampa. A parte interna da quadra precisa de manutenção pois há grandes rachaduras nos pisos, telas rasgadas, piso sem pintura além de não existir um portão.

Figura 32: Porta da quadra do bairro Mutirão



Fonte: Autoria própria

Na figura 33 podemos observar a única arquibancada existente, localizada na parte externa. Percebemos que a mesma não possui um espaço reservado para a pessoa com deficiência, assim como a arquibancada do Bairro Caixa D'água, há vegetação crescendo por todo

o local além do terreno conter muito barro solto o que oferece risco de acidentes como podemos perceber nas figuras do local.

Figura 33: Arquibancada da quadra do bairro Mutirão



Fonte: Autoria própria

Após a observação, podemos inferir que o espaço onde a quadra está localizada não oferece acessibilidade, pois não foram identificadas rampas de acesso, nenhum tipo de sinalizações, não há banheiros, bebedouros ou vestiários, além da falta de manutenção no local ser explícita. Há vegetações crescendo, o piso da quadra precisa de reforma, pois há rachaduras e necessita de pinturas e as telas estão rasgadas como podemos observar na figura 34. Tudo isso, nos revela a falta de compromisso do poder público com a população local, invalidando seu direito de ter acesso ao lazer com autonomia e segurança.

Figura 34: Telas e piso da quadra do bairro Mutirão



Fonte: Autoria própria

QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO CATUABA

A quadra poliesportiva do Bairro da Catuaba fica localizada às margens da rodovia BA 131. No local não foi identificada nenhuma placa com informações acerca do ano de construção ou inauguração do equipamento. O que se sabe é que é um espaço novo, construída durante a gestão municipal de 2017/2019. Podemos observar na figura 35 que o passeio que dá acesso a quadra é amplo, apresentando uma largura de 3,00 m obedecendo o item o item 6.12.3 b da NBR 9050. Porém não existe nenhuma rampa de acesso a esse passeio, o que forma uma barreira que impede a pessoa em cadeira de rodas ter um acesso seguro e independente, como também não foi identificado nenhum tipo de sinalização.

Ainda na parte externa, podemos perceber o potencial que o espaço tem para oferecer acessibilidade e lazer para a população local, porém é evidente que não há nenhum tipo de manutenção, pois a vegetação já começa a invadir o passeio, além do barro cobrindo o piso do passeio o que o torna muito escorregadio para quem circula pelo local, como podemos observar ainda na figura 35.

Figura 35: Passeio público que dá acesso a quadra do bairro Catuaba



Fonte: Autoria própria

Já a figura 36, nos mostra a entrada da quadra que atende o item 10.11.1 pois possui vão com largura de 1,02 m e altura de 2,34m, e o piso da entrada é nivelado cumprindo o que é estabelecido pela NBR9050.

Figura 36: Porta de entrada da quadra do bairro Catuaba



Fonte: Autoria própria

No interior da quadra existe uma arquibancada com espaço para a pessoa em cadeira de rodas, mas não existe nenhuma sinalização que indique que é um espaço reservado, assim como nas outras quadras analisadas. Podemos notar que possui guarda corpos e corrimão na parte central da arquibancada, obedecendo o item 10.4.1 que

estabelece a instalação de corrimãos em locais de plateia que contenham degraus.

Porém o estado da arquibancada encontra-se em situação semelhante a arquibancada do bairro Nazaré, com lajotas quebradas, ferros expostos e vãos profundos, oferecendo riscos de acidentes gravíssimos a quem frequenta o local, como podemos notar na figura 37.

Figura 37: Arquibancada da quadra do bairro Catuaba



Fonte: Autoria própria

As tabelas de basquetebol estão quebradas, a tela da quadra já começa a apresentar rasgos e precisa de reparos e o piso precisa ser pintado pois não existem mais as linhas da quadra, como podemos observar na figura 38.

Figura 38: Vista da parte interna da quadra



Fonte: Autoria própria

O que se percebe é que quanto mais distante o equipamento esportivo está do centro da cidade, maior é seu estado de abandono e degradação, mesmo sendo equipamentos recém-construídos e isso nos expõe a falta de compromisso por parte do poder público com a população.

QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO BANANEIRA

A quadra poliesportiva do Bairro Bananeira foi inaugurada em 2011, fica localizada ao lado da Escola Municipal Carlos Gomes da Silva. Para ter acesso ao espaço, os frequentadores utilizam um passeio público que dispõe de apenas 0.85 m de largura, indo contra o item 6.12.3 b da NBR9050 que estabelece uma faixa livre mínima de 1,20 m para circulação de pessoas. O portão de entrada atende o que

é recomendado pela norma de acessibilidade, porém já a rampa não atende por causa do alto grau de inclinação, como podemos observar na figura 39.

Figura 39: Entrada da quadra do bairro Bananeira



Fonte: Autoria própria

Para chegar até a quadra, existe uma área ampla de circulação onde o piso contém várias rachaduras em algumas áreas, além de conter vegetação crescendo entre o espaçamento de um piso e outro. A entrada da quadra possui largura de 0,96 m e altura de 2,18 m, de maneira que a largura vai contra a NBR9050, que estabelece uma largura mínima de 1,00 m em locais esportivos, como podemos observar na figura 40.

Figura 40: Área de circulação e porta da quadra do bairro Bananeira



Fonte: Autoria própria

Podemos notar nas imagens que assim como as outras quadras já analisadas, a quadra do Bairro da Bananeira não possui acessibilidade para a pessoa com deficiência, não há sinalizações, o piso é irregular, a porta do equipamento é estreita, não há banheiros, vestiários ou bebedouros.

Uma outra coisa em comum com os outros equipamentos, é o estado de abandono em que o local se encontra. Há vegetações crescendo por todo o local, as telas de proteção estão rasgadas e enferrujadas, o piso interno da quadra precisa de reparos e de pintura, como nos mostra a figura 41.

O estado da quadra mais uma vez comprova a negligência por parte do poder público quando se trata de acessibilidade e manutenção dos diversos equipamentos esportivos distribuídos na cidade.

Figura 41: Piso da quadra do bairro Bananeira



Fonte: Autoria própria

QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO JACOBINA II

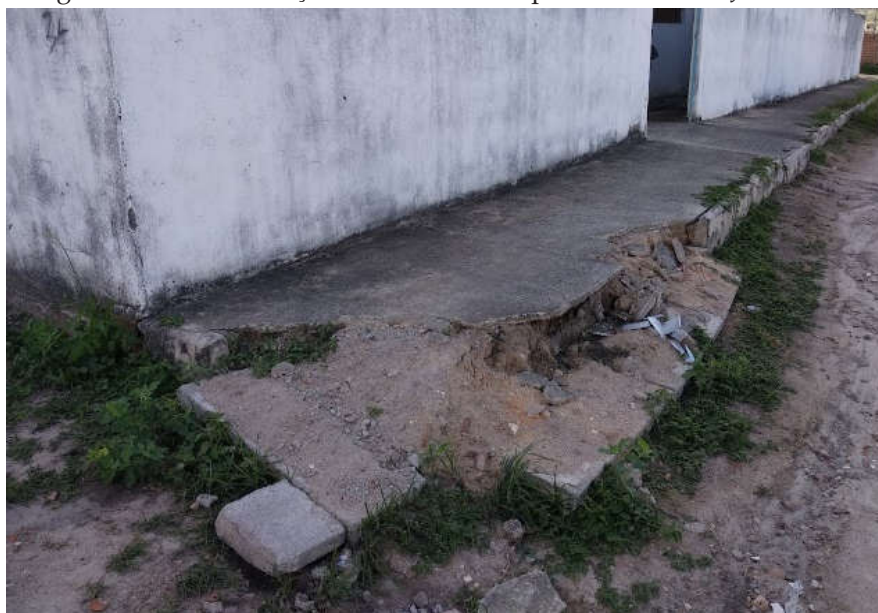
A quadra poliesportiva Gervásio Firmo dos Santos, foi construída durante a administração municipal do período 2009/2012. O espaço é coberto e está localizado em um terreno de esquina, em uma rua que não possui pavimentação. Na área externa, o passeio público que dá acesso ao local está danificado, com rachaduras e pedras soltas, além de não possuir rampas de acesso, como podemos observar através das figuras 42 e 43.

Figura 42: Vista externa da quadra do bairro Jacobina II



Fonte: Autoria própria

Figura 43: Parte da calçada danificada da quadra do bairro Jacobina II



Fonte: Autoria própria

Podemos notar através da figura 44, que a entrada possui largura ampla com vão livre superior a 2,00 m, porém existe dois degraus e nenhuma rampa, desobedecendo o item 6.7 da NBR 9050, que estabelece que degraus em rotas acessíveis devem estar associados a rampas.

Figura 44: Vão de acesso principal ao interior da quadra do bairro Jacobina II



Fonte: Autoria própria

Na figura 45, é possível observar outro ponto de acesso a área interna que é através de escadas. Porém a mesma não atende aos requisitos estabelecidos pela NBR9050, pois não existe sinalizações, corrimãos ou guarda corpos como é exigido no item 6.9.3.2.

Figura 45: Acesso 2 por escada da quadra do bairro Jacobina II



Fonte: Autoria própria

A quadra possui quatro portas e podemos ver uma delas na figura 46. Todas as portas possuem largura inferior a 1,00 m contrariando o item 10.11.1 da norma de acessibilidade que estabelece largura mínima de 1,00 m. Podemos observar também que o piso da quadra precisa de pintura pois quase ela não existe mais, tamanho o abandono e a degradação que se encontra esse importante espaço para a prática esportiva e o lazer da população.

Figura 46: Porta da quadra do bairro Jacobina II



Fonte: Autoria própria

A figura 47, nos mostra uma outra área que é onde fica o palco que existe no local. O mesmo possui um nível acima do nível do piso principal e para ter acesso a ele existe uma escada sem sinalizações e corrimãos desobedecendo o item 6.9.3.2. E no outro lado, existe uma rampa que também não oferece acessibilidade a pessoa em cadeira de rodas, muito por conta do seu alto grau de inclinação, como podemos observar na figura 48.

Figura 47: Escada que dá acesso ao palco da quadra do bairro Jacobina II



Fonte: Autoria própria

Figura 48: Rampa que dá acesso ao palco da quadra do bairro Jacobina II



Fonte: Autoria própria

No espaço existe também duas arquibancadas e podemos ver uma delas na figura 49. Entretanto foi possível observar que nenhuma delas oferece acessibilidade para a pessoa com deficiência e mobilidade reduzida, pois além de não possuírem um espaço reservado para a cadeira de rodas, também não apresentam corrimãos e nem sinalizações.

Infelizmente este é mais um local que aparenta estar em uma situação de abandono, haja vista não existir acessibilidade, muito menos banheiros, vestiários, bebedouros, sinalizações visuais, sonoras e táteis.

Figura 49: Arquibancada da quadra do bairro Jacobina II



Fonte: Autoria própria

QUADRA POLIESPORTIVA DO BAIRRO MISSÃO

A quadra poliesportiva, está localizada na Praça do CEU (Centro de Artes e Esportes Unificados Antônio Carlos Pires Daltro Júnior), no bairro Missão e foi inaugurada em 2016. Além da quadra, a Praça dispõe de pistas de skates, playgrounds, equipamentos de ginásticas e banheiros.

Na figura 50, podemos observar o passeio público que dá acesso ao local que possui largura de 1,73 m na parte mais estreita e atende o item 6.12.3b da NBR9050. Porém não existem rampas de acesso, há um rebaixamento em um ponto e um desnível de 8 cm, formando um degrau e tornando inacessível para a pessoa que utiliza a cadeiras de rodas.

Figura 50: Passeio público que dá acesso ao CEU



Fonte: Autoria própria

Para acessar a quadra existe uma faixa de acesso no mesmo nível da calçada e uma escada no ponto mais alto do terreno, como podemos ver na figura 51, e não atende os requisitos da NBR9050, pois não há sinalizações nos degraus, guias de balizamentos, corrimãos e guarda-corpos como é exigido no item 6.9.3.2.

Figura 51: Escada que dá acesso ao CEU



Fonte: Autoria própria

A figura 52 nos mostra a única entrada da quadra, que possui um vão livre de 1,77 m de largura, atendendo o item 10.11.1 que institui largura mínima de 1,00 m em portas de rotas acessíveis de locais esportivos. No piso há um desnível de 30 mm desobedecendo a norma de acessibilidade que estabelece que esses desníveis devem ser compensados por uma rampa.

Figura 52: Entrada da quadra do CEU



Fonte: Autoria própria

A figura 53 nos mostra os dois banheiros identificados no local, e ambos não possuem acessibilidade para pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida pois não há placas com sinalizações que indique que são banheiros, se são de uso coletivo ou individual, se são masculinos ou femininos, indo contra ao que é estabelecido pela NBR9050 no item 5.3.5.3, que orienta que todos os sanitários devem ser sinalizados com o seu símbolo representativo.

Ainda na figura 53, podemos ver o banheiro 1 que é a porta a esquerda e o banheiro 2 a direita. Há ainda uma porta que estava trancada entre os banheiros analisados (porta do meio). Como a porta não possui sinalizações, não há como saber se é ou não um banheiro com acessibilidade.

Figura 53: Banheiros identificados no CEU



Fonte: Autoria própria

O interior dos banheiros são idênticos e possuem a mesma estrutura, sendo assim, as medidas expostas aqui equivalem aos dois. As portas de entrada possuem largura inferior a 0,80 m, o que não atende as Normas de Acessibilidade. Podemos ver uma delas na figura 54.

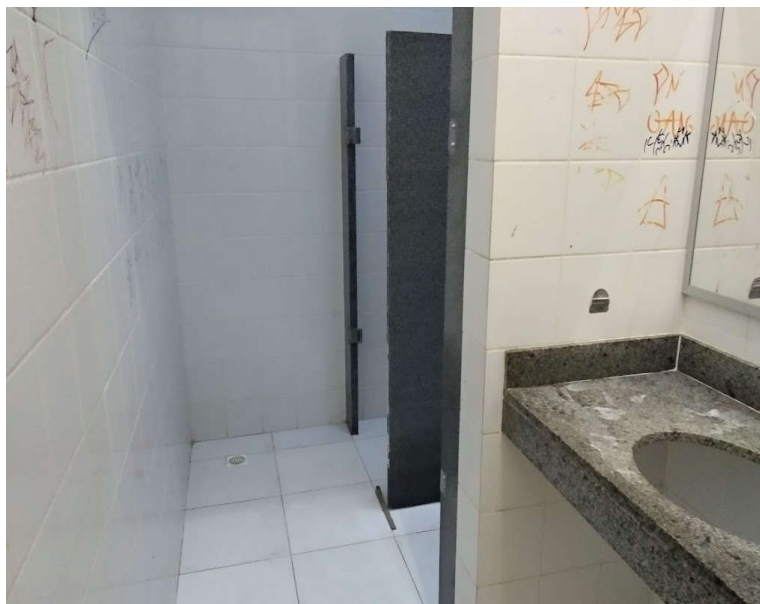
As figuras 54, 55, 56 e 57 nos mostram o interior dos banheiros. Podemos notar que existem dois boxes em cada banheiro com sanitários com descargas acopladas. O vão livre dos boxes possui largura inferior a 0,80 m, ou seja, nenhum oferece acessibilidade a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida. Também não há barras de apoio, papeleiras, cabides, e a área de circulação não permite a pessoa em cadeira de rodas fazer a manobra e aproximação para o uso dos sanitários indo contra o que é recomendado no nos itens 7.10 e 7.10.1.

Figura 54: Porta de entrada do banheiro do CEU



Fonte: Autoria própria

Figura 55: Boxes do banheiro 1 do CEU sem portas



Fonte: Autoria própria

Figura 56: Boxes do banheiro 2 do CEU com porta em apenas um



Fonte: Autoria própria

Figura 57: Sanitário do banheiro 2 do CEU



Fonte: Autoria própria

Nas figuras 58 e 59 podemos observar que apenas um dos banheiros possui lavatório. Porém este também não oferece acessibilidade, haja vista que não atende a NBR9050 por estar a 0,90 m de altura do piso, altura superior ao que é recomendado no item 7.10.3 da norma.

A torneira é de acionamento giratório o que também vai contra ao que é recomendado. No outro banheiro, há apenas uma bancada com mesma altura, porém sem torneiras ou cubas. O espelho em um dos banheiros está quebrado e precisa ser trocado para evitar acidentes.

Figura 58: Lavatório do banheiro 1 do CEU avariado e com espelho quebrado



Fonte: Autoria própria

Figura 59: Lavatório do banheiro 2 do CEU sem torneiras e cubas



Fonte: Autoria própria

Na figura 60, podemos observar o único bebedouro do local, porém o mesmo não funciona pois não existem torneiras.

Figura 60: Bebedouro do CEU sem torneiras



Fonte: Autoria própria

Comparado aos outros equipamentos já analisados, esse foi o local que mais teve potencial em oferecer acessibilidade, pois há sinalização tátil direcional e de alerta em toda a extensão do local. Mas, assim como os outros locais, este começa a apresentar sinais de negligência por parte do poder público, como por exemplo, em alguns pontos do passeio público é possível notar a degradação do piso, como podemos observar na figura 61.

Figura 61: Passeio público do CEU danificado



Fonte: Autoria própria

Os banheiros precisam de reparos e sinalizações, é preciso a instalação de um banheiro com acessibilidade, a quadra precisa ser pintada e as telas trocadas pois estão rasgadas, os boxes dos sanitários precisam de portas, os banheiros precisam de lavatório, além de precisar existir acessibilidade nos mesmos, o bebedouro precisa ser ativado e atender o que é estabelecido pela NBR9050.

GINÁSIO DE ESPORTES PAULO SANTOS GOMES

O Ginásio de Esportes Municipal Paulo Santos Gomes que fica localizado no Bairro Estação, ao lado do Campus IV da Universidade do Estado da Bahia. Foi inaugurado em 1988 e dispõe de uma quadra poliesportiva na área interna com arquibancadas, banheiros, vestiários além de mais uma quadra na parte externa do local.

Figura 62: Vista externa do Ginásio de Esportes Paulo Santos Gomes



Fonte: Autoria própria

As únicas rampas que existem no interior do ginásio são de duas portas, de modo que ambas não cumprem as normas NBR9050 (FIGURA 64). Segundo informações da administração do ginásio, serão utilizadas rampas móveis para a entrada na quadra. Entretanto essas rampas não estavam prontas para serem fotografadas, o que impediu uma análise de sua angulação e largura.

Figura 63: Vista interna do Ginásio de Esportes Paulo Santos Gomes



Fonte: Autoria própria

Figura 64: Portas com rampa do Ginásio de Esportes Paulo Santos Gomes



Fonte: Autoria própria

Na figura 65 é possível visualizar que em uma das arquibancadas foi realizada uma reforma recente que garantiu espaço para a cadeira de rodas, porém ainda sem a sinalização. Também foi informado que um banheiro está sendo adaptado para pessoas com deficiência, porém a porta estava trancada. Apesar de haver um segundo andar no ginásio, não há elevador ou outro equipamento de acessibilidade similar.

Figura 65: Arquibancada do Ginásio de Esportes Paulo Santos Gomes



Fonte: Autoria própria

Assim como os outros espaços analisados, o ginásio não possui condições de acessibilidade adequada, nem para as pessoas que iriam participar da prática esportiva e nem para as pessoas que assistiriam das arquibancadas. Por conta de uma reforma que o espaço está passando, não possível fazer uma análise mais profunda em banheiros e outros espaços do local, mas espera-se que no futuro a acessibilidade do espaço seja melhorada.

ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ ROCHA

O Estádio Municipal José Rocha fica localizado no Bairro Estação, próximo ao Ginásio Paulo Santos Gomes e ao Campus IV da Universidade do Estado da Bahia. Foi inaugurado em 1955 e dispõe de um campo gramado de futebol em dimensões oficiais, além de banheiros, vestiários, arquibancadas e cabines para imprensa.

Na figura 66 é possível observar a fachada do estádio, palco de muitos eventos de futebol profissional nos últimos anos, tais como jogos do Campeonato Baiano de Futebol, tanto da primeira, quanto da segunda divisão.

Figura 66: Vista externa do Estádio José Rocha



Fonte: Autoria própria

Por conta da época em que foi construído, o prédio ainda não possui acessibilidade em sua integralidade, necessitando que obras de

reforma sejam realizadas, ainda mais por conta da maior visibilidade que o referido espaço está tendo por conta dos times de futebol profissionais da cidade que frequentemente disputam o campeonato estadual.

Foi tentado mais de uma vez o acesso ao interior do estádio para uma avaliação mais minuciosa, mas justamente por conta de adequações para as atividades referentes ao Campeonato Baiano de Futebol profissional nos foi informado que o estádio estava fechado para o público, com acesso permitido apenas nos dias dos jogos oficiais.

Em 15 de dezembro de 2022 a prefeitura divulgou, em seu *site* oficial, a informação de que uma ampla reforma será realizada, com recursos advindos através de uma parceria com a Superintendência dos Desportos da Bahia (SUDESB). Entretanto, entre os itens anunciados na notícia, existe somente um item de acessibilidade, que parece ser insuficiente para conseguir deixar o estádio adequado as normas da NBR9050:

Entre as melhorias que estão sendo realizadas, estão a reforma do gramado, novo sistema de iluminação com refletores mais modernos, cobertura da arquibancada, reforma dos vestiários, pintura geral do estádio, reforma dos passeios externos, placar eletrônico, construção de banheiros para o setor visitante e rampa de acessibilidade (JACOBINA, 2022).

Ainda assim, esperamos que esse importante equipamento público de esporte e lazer possa estar, em um futuro não tão distante, adequado completamente as normas de acessibilidade, trazendo mais conforto e respeito às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

RESUMO DOS ACHADOS DA PESQUISA

O objetivo desse estudo foi analisar a acessibilidade dos equipamentos públicos de esporte e lazer que estão localizados na cidade de Jacobina, estado da Bahia. Foram escolhidos treze equipamentos

esportivos para análise, que compõem um retrato atual e fidedigno acerca da situação de acessibilidade dos espaços públicos de esporte e lazer de Jacobina.

Os dados aqui apresentados nos evidenciaram como a acessibilidade para a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida nos ambientes públicos de esporte e lazer tem sido tratado ao longo dos anos, haja vista que nenhum dos espaços analisados cumpre integralmente o que é estabelecido pela Norma Brasileira de Acessibilidade NBR9050.

E isso é um fato inquietante, pois as quadras analisadas passaram por reformas ou foram construídas após o Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Este Decreto determina que a acessibilidade seja instalada em todos os projetos arquitetônicos, construções, reformas ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, e não foi o que aconteceu nas quadras da cidade.

As quadras dos bairros: Caixa D'água, Mutirão, Jacobina IV, Bananeira, Nazaré e Jacobina II encontram-se em situação preocupante, pois além da falta de acessibilidade para a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, o estado de conservação desses espaços está em ruínas, pois há vegetações crescendo ao redor dos equipamentos, telas rasgadas, passeios públicos irregulares e trepidados, arquibancadas com lajotas destruídas além da falta pintura no piso, e isso nos revela a falta de conscientização por parte do poder público sobre a importância desses espaços para sua população.

Já as quadras dos bairros: Leader e Mundo Novo apresentam um melhor estado de conservação quando se comparada com as quadras listadas acima, mas a falta de acessibilidade nesses espaços é uma questão presente, pois esses locais tem potencial para oferecer acessibilidade, precisando apenas de um olhar mais atento do poder público

em relação a instalação da acessibilidade para a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida.

Outros locais com bastante potencial são quadras localizadas no centro da cidade e no Bairro Missão, pois foram as únicas que apresentaram alguns pontos com acessibilidade, como o passeio público com sinalizações táteis de alerta e direcional para a pessoa com deficiência visual. Existem banheiros nos locais, mas precisam ser instalados também banheiros com acessibilidade, escadas com corrimão, e pisos nivelados.

O ginásio de esportes e o estádio municipal, ambos no bairro da estação, não puderam ser analisados com a devida profundidade, por conta de limitações de acesso advindos de reformas ou adequações.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo apresentado nas páginas deste livro nos revelou que mesmo com a legislação garantindo a acessibilidade para a pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida nos espaços públicos de esporte e lazer, no que diz respeito a realidade da cidade de Jacobina, este direito constitucional não está sendo respeitado em sua integralidade.

A falta de ação do poder público, em suas diversas esferas, no que tange ao respeito a legislação e o um maior investimento em políticas públicas que eliminem as barreiras arquitetônicas e que assegure o direito à acessibilidade nos espaços públicos é uma realidade presente em diversos lugares do Brasil.

Infelizmente isso acaba contribuindo diretamente com a exclusão, pois a falta da acessibilidade impede que essas pessoas consigam usufruir do seu direito de acessar esses ambientes com autonomia e independência e em igualdade de condições com o resto da população.

A partir de tudo o que foi apresentado neste livro, esperamos que ele possa contribuir diretamente com o poder público de Jacobina para a instalação da acessibilidade em seus mais variados ambientes de esporte e lazer. Além disso, esperamos que mais pesquisas que tratem sobre o tema da acessibilidade em espaços de esporte e lazer sejam realizadas e que possam contribuir para um futuro mais inclusivo para todas as gentes.

REFERÊNCIAS

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS E TÉCNICAS. **NBR9050**: Acessibilidade a Edificações, mobiliário e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2020.

BARRETO, Raquel Torres. **Acessibilidade em instalação esportiva: Uma análise do Centro Olímpico da Universidade de Brasília**. Orientador: Paulo Henrique Azevêdo. 2017. 70 f. TCC (Bacharelado em Educação Física) Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. – 35. ed. – Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

BRASIL. **Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm

BRASIL, **Decreto nº 5.296**, de 2 de dezembro de 2004. Brasília, DF, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm Acesso em: 14/12/2021.

BRASIL. **DECRETO nº 6.949**, de 25 de Agosto de 2009, Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm

BRASIL. **Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 14/12/2021.

BRASIL. **Lei N° 9.615, de 23 de março de 1998**. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Brasília, DF, 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm. Acesso em: 14/12/2021.

BRAZUNA, Melissa Rodrigues.; CASTRO, Eliane Mauerberg de. A trajetória do atleta portador de deficiência física no esporte adaptado de rendimento: uma revisão da literatura. **Motriz**. Jul-Dez 2001, Vol. 7, n.2, pp. 115-123

DINIZ, Debora. **O que é deficiência**, São Paulo: Brasiliense, 2007

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. – São Paulo: Atlas, 2008.

GORGATTI, Márcia Greguol; SERASSUELO, Hélio; SANTOS, Sileno da Silva; NASCIMENTO, Mateus Baptista do; OLIVEIRA, Sérgio Ricardo de Souza; SIMÕES, Antônio Carlos. Tendência competitivas de atletas no esporte adaptado. 18. **Arq Sanny Pesq Saúde** 1(1):18-25, 2008.

GORLA, José Irineu (Org.). **Educação Física Adaptada: o passo a passo da avaliação**. 1. ed. São Paulo: Phorte Editora, 2008. v. 2000. 132 p.

GUILHERME, Rios Jônatas. **Análise da Acessibilidade dos espaços públicos esportivos de Várzea do Poço - BA**. 2021. 26 f. TCC (Licenciatura em Educação Física) – Universidade do Estado da Bahia, Jacobina, 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo demográfico**. População residente por tipo de deficiência. Brasília, DF, 2000. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv88941.pdf>. Acesso em 18 de agosto de 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Enciclopédia dos municípios brasileiros**. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/jacobina/panorama>. Acesso em 12 de fevereiro de 2022.

LEAL, Ione Oliveira Jatobá; ARAÚJO, Joseane Gomes de; SANTOS, Edvaldo Hilário dos. **Atlas Geográfico escolar de Jacobina**. C&A Alfa Comunicações, Jacobina, BA, 2021.

LUIZ, Assis dos Santos. SILVA, Osni Oliveira Noberto da. O direito ao lazer para pessoas com deficiência em Mirangaba-BA: análise da estrutura dos equipamentos municipais. **Revista Inclusiones**, Vol. 4, 2017.

MARCELLINO, Nelson Carvalho. **Estudos do Lazer: uma introdução**. Campinas: Autores Associados, 1996.

MEDOLA, Fausto Orsi et al. Acessibilidade de um Centro de Treinamento Esportivo para Usuários de Cadeira de Rodas. **Revista Neurociências**, v. 19, n. 2, p. 244-249, 2011.

OLIVEIRA, Vitor Marinho de. **O que é Educação Física?** 1.Ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA. **Estádio José Rocha recebe reforma geral com diversas melhorias para os desportistas**. - Portal da Prefeitura de Jacobina. jacobina.ba.gov.br, 2022. Disponível em: < <https://jacobina.ba.gov.br/estadio-jose-rocha-recebe-reforma-geral-com-diversas-melhorias-para-os-desportistas/>>. Acesso em 20 de dezembro de 2022.

SANTIAGO, Zilsa Maria Pinto; SANTIAGO, Cibele Queiroz de; SOARES, Thaís Silveira. Acessibilidade no espaço público: O caso das praças de Fortaleza. **Ergodesign & USIHC**, v. 4, n. 2, p. 32-39, dec. 2016. ISSN 2317-8876. Disponível em: <http://periodicos.puc-rio.br/index.php/revistaergodesign-hci/article/view/69>. Acesso em: 14/12/2021.

SILVA, Osni Oliveira Noberto da. A Formação e produção acadêmica na Educação Física Adaptada: uma discussão à luz das diretrizes da Educação Inclusiva no Estado da Bahia. **Rev. Espaço Acadêmico**. v. XVIII, n. 214, p. 10-23, 2019.

SILVA, Osni Oliveira Noberto da. **Os desafios da inclusão nas aulas de Educação Física do Ensino Público regular**: mapeando a realidade de Feira de Santana. 2012. 142 p. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

SILVA, Osni Oliveira Noberto da; SOUZA, Cláudio Lucena de. Disposições legais em Educação Física: ingerências do CONFEF na tentativa de restrição profissional. **Lecturas Educación Física y Deportes**, Argentina, Ano 14, nº135, agosto, 2009a.

SILVA, Osni Oliveira Noberto da; SOUZA, Cláudio Lucena de. Implicações da fragmentação da formação profissional de Educação Física em Licenciatura e Bacharelado para as IES baianas. In: **Anais do XVI Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte**. Salvador: SOAC, 2009b. p. 1-13.

SILVA, Maurício Corte Real da; OLIVEIRA, Ricardo Jacó de; CONCEIÇÃO, Maria Inês Gandolfo. Efeitos da natação sobre a independência funcional de pacientes com lesão medular. **Rev. bras. med. esporte**; 11(4): 251-256, jul.-ago. 2005.

TUBINO, Manoel José Gomes. **Dimensões sociais do Esporte**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2001.

TUBINO, Manoel José Gomes. **O que é esporte**. 1ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1993.

UNESCO. **Carta Internacional da Educação Física, da Atividade Física e do Esporte**. Paris, 2015.

UNESCO. **Carta Internacional de Educação Física e Esporte**. Paris, 1978.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Acessibilidade 7, 13, 14, 17, 18, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 40, 45, 49, 50, 52, 57, 58, 71, 73, 74, 77, 79, 83, 84, 85, 88, 89, 91, 93, 94, 95, 98, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111

D

Deficiência 7, 13, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 44, 45, 47, 48, 49, 50, 55, 57, 59, 66, 69, 71, 73, 74, 77, 84, 91, 94, 95, 104, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 117, 118

E

Educação 8, 17, 20, 35, 44, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118

Esporte 17, 20, 21, 44, 114, 117

L

Lazer 13, 14, 17, 18, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 35, 39, 40, 41, 44, 49, 78, 79, 88, 106, 107, 110, 113

P

População 14, 21, 22, 23, 33, 38, 40, 52, 59, 66, 70, 74, 78, 79, 82, 88, 107, 110

S

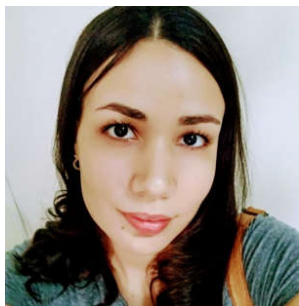
Sinalizações 34, 50, 51, 53, 58, 69, 74, 77, 84, 87, 89, 91, 93, 94, 101, 108

U

Universidade 8, 14, 15, 17, 18, 32, 44, 101, 105, 111, 112, 114, 116, 117, 118

SOBRE OS AUTORES

Maiara Santos Ribeiro de Deus



Licenciada em Educação Física pelo Departamento de Ciências Humanas, Campus IV, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Integrante do Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Especial e Educação Física adaptada (GEPEFA).

Osni Oliveira Noberto da Silva



Doutor em Educação pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor do Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade e do curso de graduação em Educação Física do Departamento de Ciências Humanas, Campus IV, da Universidade do Estado da Bahia (UNEB). Líder do Grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Especial e Educação Física adaptada (GEPEFA).

SOBRE O GEPEFA



O grupo de Ensino, Pesquisa e Extensão (GEPEFA) foi criado no fim do ano de 2012 pelos professores Jorge Lopes Cavalcante Neto e Osni Oliveira Noberto da Silva, ambos recém chegados como docentes efetivos no curso de Educação Física do Departamento de Ciências Humanas – Campus IV, da Universidade do Estado da Bahia.

Nesses mais de dez anos o GEPEFA se consolidou como um grupo voltado a atuação as demandas referentes as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, atuando na docência, com formação inicial e continuada, na pesquisa com projetos de iniciação científica, além de eventos, projetos e cursos de extensão, tendo as seguintes linhas de pesquisa: Comportamento Motor e Populações Especiais, Educação Especial, Educação Física Adaptada, Educação, Saúde e Cidadania para Grupos Especiais, Saúde Mental e Atividade Física e Acessibilidade de Espaços Públicos de Educação, Esporte e Lazer.

No mês de setembro de 2014 foi realizado o I Congresso Baiano de Educação Especial e Educação Física Adaptada (I CBEF) e o I Seminário de Educação Inclusiva do Piemonte da Diamantina (I SEIP). Estes eventos visam divulgar a produção científica da área, destacada-

mente o que vem sendo produzido no Estado da Bahia, e também nos demais Estados do Nordeste e do Brasil.

O grupo também criou em 2015 um dos primeiros cursos de Especialização em Atividade Física para pessoas com deficiência do país, gratuito, modalidade presencial e que ajudou na formação de diversos profissionais. No âmbito da Pós-Graduação *Stricto Sensu* o GEPEFA está inserido atualmente, através de seus líderes fundadores, no Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade e do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva.

Em relação a publicação científica, do grupo já foram produzidos mais de duas centenas de artigos científicos, capítulos de livro e livros, muitos em parceria com grupos de pesquisa de diversas instituições do Brasil e do exterior.

No momento o grupo está concentrado na consolidação do laboratório de avaliação e intervenção em atividade motora adaptada (LAIAMA), um novo espaço que visa transformar o Campus IV da Universidade do Estado da Bahia em Jacobina numas das principais referências regionais, e quem sabe nacionais, no que diz respeito ao estudo do comportamento motor de pessoas com deficiência em todas as idades, além da análise da funcionalidade nas disfunções neuromotoras da infância e adolescência.



RFB Editora

Home Page: www.rfbeditora.com

Email: adm@rfbeditora.com

WhatsApp: 91 98885-7730

CNPJ: 39.242.488/0001-07

Av. Governador José Malcher, nº 153, Sala 12,
Nazaré, Belém-PA, CEP 66035065

